



TC 007.599/2015-3

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Recorrente: Aldo Alves Ferreira, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Unidade: Governo do Estado do Amapá

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, na forma proposta pela unidade técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 24 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator